



# Prefeitura Municipal de Assis

256

DECRETO Nº 2.197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 990.

GABINETE DO PREFEITO

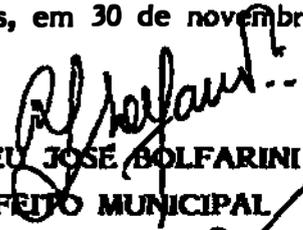
Fixa a tarifa de utilização do Terminal de Passageiros " Thiago Ribeiro ".

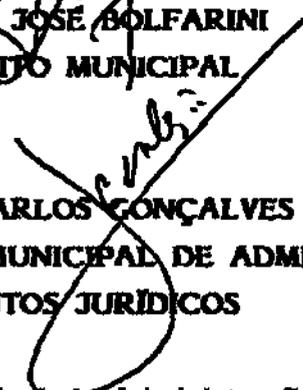
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Assis,

**DECRETA:**

- Artigo 1º - A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros " Thiago Ribeiro, fica assim fixada:
- a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais: Cr\$19,04 ( dezenove cruzeiros e quatro centavos)
  - b) as demais :- até 39,9 km - Cr\$13,91 ( treze cruzeiros e noventa e um centavos )
    - de 40,0 km à 99,9 km - Cr\$23,64 ( vinte e tres cruzeiros e sessenta e quatro centavos )
    - acima de 99,9 Km - Cr\$30,60 ( trinta cruzeiros e sessenta centavos ).
- Artigo 2º - Este DEcreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1 990.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos , em 30 de novembro de 1 990.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO